



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1524/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.001114/2015-22).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2545/2016.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Humberto Pimentel Costa.

Proc: 4874/2016.

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1498/2017.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1929/2017.

Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça e Maria Carolina Portela Martins.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agente Público. Vencimento e Remuneração. Pensão de alimentos. Consignação em folha de Pagamento. Pedido voluntário, pela via administrativa, de cancelamento de consignação e extinção do benefício. Impossibilidade. Aplicabilidade, in casu, da Súmula nº 358 do STJ. O alcance, per si, da maioridade civil da titular do direito de pensão alimentícia, antes representada, não implica na exoneração automática da pensão. Pela impossibilidade de cancelamento da consignação em folha de pagamento do agente público alimentante, por via administrativa haja vista sua concessão por via judicial. Intime-se a interessada".

Proc: 2079/2017.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a intervenção do Ministério Público nos Processos de Habilitação para o Casamento ocorre logo após o Requerimento de Habilitação, ex vi do art. 1.526, do Código Civil Brasileiro, em razão da apresentação dos autos para análise e parecer, não participando, diretamente, o (a) Promotor (a) de Justiça da celebração do ato, consoante se extrai do teor dos arts. 1.533, 1.534 e 1.535, do mencionado Código Civil Brasileiro, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2080/2017.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a intervenção do Ministério Público nos Processos de Habilitação para o Casamento ocorre logo após o Requerimento de Habilitação, ex vi do art. 1.526, do Código Civil Brasileiro, em razão da apresentação dos autos para análise e parecer, não participando, diretamente, o (a) Promotor (a) de Justiça da celebração do ato, consoante se extrai do teor dos arts. 1.533, 1.534 e 1.535, do mencionado Código Civil Brasileiro, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2081/2017.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a intervenção do Ministério Público nos Processos de Habilitação para o Casamento ocorre logo após o Requerimento de Habilitação, ex vi do art. 1.526, do Código Civil Brasileiro, em razão da apresentação dos autos para análise e parecer, não participando, diretamente, o (a) Promotor (a) de Justiça da celebração do ato, consoante se extrai do teor dos arts. 1.533, 1.534 e 1.535, do mencionado Código Civil Brasileiro, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2082/2017.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a intervenção do Ministério Público nos Processos de Habilitação para o Casamento ocorre logo após o Requerimento de Habilitação, ex vi do art. 1.526, do Código Civil Brasileiro, em razão da apresentação dos autos para análise e parecer, não participando, diretamente, o (a) Promotor (a) de Justiça da celebração do ato, consoante se extrai do teor dos arts. 1.533, 1.534 e 1.535, do mencionado Código Civil Brasileiro, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2083/2017.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a intervenção do Ministério Público nos Processos de Habilitação para o Casamento ocorre logo após o Requerimento de Habilitação, ex vi do art. 1.526, do Código Civil Brasileiro, em razão da apresentação dos autos para análise e parecer, não participando, diretamente, o (a) Promotor (a) de Justiça da celebração do ato, consoante se extrai do teor dos arts. 1.533, 1.534 e 1.535, do mencionado Código Civil Brasileiro, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2140/2017.

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de movimentação excepcional por graduação. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. Pelo deferimento da mobilidade excepcional por graduação – Símbolo PGJ-C, da classe C – referência IV para a Classe B – referência I. Aplicação dos arts. 3º, 11 e 13, item II, todos da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006; com seus efeitos jurídicos a partir da data da implementação dos requisitos inerentes ao seu reconhecimento, ressalvados os aspectos financeiros a luz do consubstanciado no art. 3º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2171/2017.

Interessado: Erika Inojosa Quintella Jucá, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2186/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2187/2017.

Interessado: Silvano Barbosa dos Santos, Vereador por Maceió.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 2189/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2190/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2191/2017.

Interessado: Juízo de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2192/2017.

Interessado: Juízo de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2196/2017.

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Averbação de suspeição.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2204/2017.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de abono de permanência.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2209/2017.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2215/2017.

Interessado: Dra. Saete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2217/2017.

Interessado: OAB/AL.

Assunto: Convite.

Despacho: À Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Proc: 2218/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, SUBSTITUINDO O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU, NO DIA 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2241/2007.

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 4, arquite-se.

Proc: 244/2008.

Interessado: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, arquite-se.

Proc: 520/2008.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 9, arquite-se.

Proc: 820/2008.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, arquite-se.

Proc: 266/2009.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, arquite-se.

Proc: 3259/2009.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 20, archive-se.

Proc: 283/2010.
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 19, archive-se.

Proc: 1091/2010.
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 1784/2010.
Interessado: Seção de Material e Patrimônio da PGJ/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 8, archive-se.

Proc: 3071/2010.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 30, archive-se.

Proc: 4134/2014.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Em razão da informação de fl. 20, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1559/2017.
Interessado: Diretoria de Comunicação Social.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1565/2017.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1816/2017.
Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DPO/DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2044/2017.
Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 2178/2017.
Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2180/2017.
Interessado: Dra. Cíntia Calumby da Silva Coutinho, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2214/2017.
Interessado: Francisco Ernesto Agra Cavalcante, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2221/2017.
Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de promoção.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de maio de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 648, DE 26 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 2140/2017, RESOLVE deferir a movimentação excepcional por graduação do servidor efetivo WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência IV para a Classe B – referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 649, DE 26 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Procs. 1931/2017 e 2181/2016, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para funcionar no processo nº 0801168-80.2017.8.02.0001, em tramitação na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 650, DE 26 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 66, de 3 de janeiro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 651, DE 26 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 58.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 736,71 (setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 25 de maio do corrente ano, para participar de Audiência Pública relativa ao Proc CNMP nº 0.00.002.000248/2017-15, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 652, DE 26 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1559/2017, RESOLVE conceder em favor de JOÃO DIONÍSIO DE FREITAS SOARES FILHO, Assessor Técnico, portador de CPF nº 926.069.544-91, matrícula nº 8255162, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, no período de 7 a 8 de abril do corrente ano, para acompanhar o encerramento da operação do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, denominada de “Caravanas do Saneamento Básico”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.131.0003.2429.0000 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 653, DE 26 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1559/2017, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor Administrativo, portador de CPF nº 87312280897, matrícula nº 8255110, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, no período de 7 a 8 de abril do corrente ano, para acompanhar o encerramento da operação do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, denominada de "Caravanas do Saneamento Básico", correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.131.0003.2429.0000 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 654, DE 26 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1565/2017, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, lotado no 2º CAO, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 8255153, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 20 de abril do corrente ano, para realizar serviço de suporte de equipamentos de informática e rede na Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 655, DE 26 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1565/2017, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, servidor cedido da Prefeitura de Arapiraca a este Ministério Público em Arapiraca, através da Portaria nº 2.687, de 26 de setembro de 2016, portador de CPF nº 819.469.108-72, matrícula nº 826182-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 20 de abril do corrente ano, a serviço do 2º CAO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 656, DE 26 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1816/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 412.896.844-72, matrícula nº 69099, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 685,60

(seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 660,53 (seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife – PE, no período de 11 a 12 de maio do corrente ano, para participar de Reunião entre a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF – Consumidor e Ordem Econômica e Ministérios Públicos Estaduais da Região Nordeste, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/PGJ/2017

PROCESSO Nº 312/2017

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços comuns de gerenciamento de obras, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Ministério Público do Estado de Alagoas, auxiliando a Seção de Engenharia, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço global.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/05/2017 a 13/06/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 13/06/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 673267.

Maceió, 26 de maio de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2017

PROCESSO Nº 127/2015

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços comuns de manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço global.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/05/2017 a 13/06/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 14/06/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 673280.

Maceió, 26 de maio de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/PGJ/2017

PROCESSO N° 4550/2016

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/05/2017 a 13/06/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 14/06/2017, às 09 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 673288.

Maceió, 26 de maio de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/PGJ/2017

PROCESSO N° 159/2017

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de coffee break nos intervalos ou treinamentos relacionados às atividades precípuas do Ministério Público Estadual, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/05/2017 a 13/06/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 13/06/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 673321.

Maceió, 26 de maio de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/PGJ/2017

PROCESSO N° 5178/2016

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de grupo gerador em rampa, STR 150 kVA, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/05/2017 a 13/06/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 13/06/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 673350.

Maceió, 26 de maio de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (12/05/2017), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 4ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, foi a ata aprovada à unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. n° 606/2014. Assunto: Encaminhamento de sugestão de criação, no âmbito dos Ministérios Públicos Estaduais, de Promotorias de Justiça e Centros de Apoio Operacionais para a área indígena. Interessado: Ministério Público do Paraná. 2. Proc. n° 266/2017. Assunto: Solicitação de providências no sentido de que sejam definidas as atribuições de cada Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. 3. Proc. n° 769/2017. Assunto: Encaminhamento da Resolução n° 1, de 7 de fevereiro de 2017, do Tribunal de Justiça de Alagoas, que regula o regime de plantão judicial em segundo grau de jurisdição, para ciência. Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas. 4. Proc. n° 1238/2017. Assunto: Solicitação de providências. Interessada: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. 5. Proc. n° 1284/2017. Assunto: Solicitação de providências acerca da distribuição de ciência de acórdãos nas Procuradorias de Justiça Cíveis. Interessada: Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. 6. Proc. n° 1511/2017. Assunto: Encaminhamento de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporária de Novas Receitas para o Fundo Especial do Ministério Público – FEM-

PE/AL. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça - Comissão Temporária de Novas Receitas para o Fundo Especial do Ministério Público – FEMPE/AL. 7. Proc. nº 1591/2017. Assunto: Encaminhamento de sugestão de implantação de algumas medidas, no âmbito dos Ministérios Públicos Estaduais, relacionadas a fiscalização do cumprimento de normas de trânsito. Interessado: Ministério das Cidades – Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. Interessado: Ministério das Cidades – Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. 8. Proc. nº 1636/2017. Assunto: Encaminhamento de prestação de contas referente ao desempenho orçamentário, financeiro, e patrimonial do Ministério Público de Alagoas e do Fundo Especial do Ministério Público – FEMPE/AL no exercício de 2016. Interessado: Controladoria Interna do Ministério Público de Alagoas. 9. Proc. SAJ/MP nº 02.2017.00000633-8. Assunto: Encaminhamento de relatório das atividades funcionais desenvolvidas pela interessada no período de fevereiro de 2017. Interessada: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. 10. Proc. SAJ/MP nº 02.2017.00001103-0. Assunto: Encaminhamento de relatório das atividades funcionais desenvolvidas pela interessada no período de março de 2017. Interessada: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. 11. Resolução CPJ 38/2012. Assunto: Proposta de modificação das atribuições da 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao item 1, o Colegiado, por maioria de votos, reconheceu a importância da matéria e deliberou pela sua apreciação quando da existência de condições orçamentárias. Quanto ao item 2, Colocada a matéria em votação, o Colegiado decidiu, por unanimidade, seguir o voto do Relator, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima no sentido acatar a preliminar de ausência de legitimidade da iniciativa. Quanto ao item 3, o Presidente informou que será apresentada uma proposta de resolução que regulamente, em conformidade com o Tribunal de Justiça de Alagoas, o regime de plantão nas Procuradorias de Justiça do Ministério Público de Alagoas. Quanto ao item 4, o Presidente informou que ocorreu um equívoco na redação do item e esclareceu que o objeto do pedido está relacionado à convocação de Promotores de Justiça para a substituição de Procuradores de Justiça. Deliberou o Colegiado que a matéria deveria ser encaminhada à Comissão Temporária instaurada para revisar a Lei Complementar Estadual n. 15/1996. Quanto ao item 5, o Presidente determinou a sua retirada de pauta, esclarecendo que o mesmo deverá ser objeto de apreciação na reunião vindoura. Quanto ao item 6, o Presidente parabenizou o trabalho realizado pela Comissão Temporária de Novas Receitas para o Fundo Especial do Ministério Público – FEMPE/AL. Posta em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 7, tomou-se conhecimento da matéria. Em seguida, o Presidente explanou que já existe, no âmbito do Ministério Público de Alagoas, Promotorias de Justiça com atribuições específicas de assegurar o cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Quanto ao item 8, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá declarou-se suspeito em razão do objeto do processo está relacionado ao período em que exercia a Chefia do Ministério Público Alagoano. Após discussão, o Colendo Órgão Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da matéria. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino elogiou os trabalhos realizados pela equipe técnica da Controladoria Geral do Ministério Público. Quanto ao item 9, tomou-se conhecimento do relatório apresentado pela Ouvidoria do Ministério Público. Quanto ao item 10, tomou-se conhecimento do relatório apresentado pela Ouvidoria do Ministério Público. Na sequência, o Presidente teceu elogio ao trabalho da Ouvidoria, na pessoa do Ouvidor-Geral, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, bem como da equipe técnica integrante da Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Quanto ao item 11, foi designado relator o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, por ordem de antiguidade. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que na próxima semana, no período de 15 a 19 de maio de 2017, o Conselho Nacional do Ministério Público de Justiça realizará uma Correição Ordinária no Ministério Público de Alagoas, oportunidade em que convidou todos os presentes para a cerimônia de abertura da referida correição a ser realizada na segunda-feira (15/05/2017), às 09:00 horas, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio de Araújo convidou todos os membros do Colegiado a prestigiarem a Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público a ser realizada no auditório Água Viva do Hotel Ponta Verde, às 09:00 horas, do dia 17 de maio do corrente ano. Na sequência, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL

PLANTÃO - CAPITAL		
MÊS	DIAS	PROMOTORES/JUIZES PLANTONISTAS
MAIO	27 e 28	17ª PJC: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca 22ª PJC: Dr. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
		19ª Vara Cível: Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira Telefone: 4009-5700/99911-7317
		43ª PJC: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes
		9ª JECRIMINAL: Dra. Adriana Carla Feitosa Martins Telefone: 4009-3637

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUIZES PLANTONISTAS
MAIO			
Atalaia Boca da Mata Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	Viçosa	27 e 28	Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa Dra. Joyce Araújo dos Santos
MAIO			
Anadia Arapiraca Batalha Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Minador do Negrão Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	Arapiraca	27 e 28	8ª PJ: Dr. José Alves de Oliveira Neto Dr. Jandir de Barros Carvalho
MAIO			
Água Branca Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	Santana do Ipanema	27 e 28	4ª PJ: Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento Dr. Fausto Magno David Alves

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUIZES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luiz do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	São José da Lage	27 e 28	Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho Dr. José Alberto Ramos

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

06.2017.00000636-0

PORTARIA nº 025/2017

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e deflagrar Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO os elementos colhidos na Notícia de Fato nº 01.2017.00001066-4, constatando a ausência de bombeiros civis nas dependências do Hospital Memorial Arthur Ramos;

RESOLVE,

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO nº 01.2017.00001066-4 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

II. Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III. Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o procedimento em curso.

Maceió/AL, 19 de maio de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DA CAMARAGIBE

PORTARIA INSTAURADORA

PROCEDIMENTO nº 06.2017.00000658-2 – PJPC – MPAL

Natureza: Procedimento preparatório

Matéria: Representação de cidadãos – preterição em concurso público.

O Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres, por meio de seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 129, incisos II e IV da Constituição Federal de 1988, pelo art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no artigo 8º da Lei Complementar 75/93, no artigo 149, parágrafo único, da Constituição Estadual de Alagoas, vem abrir este procedimento, tendo em vista os seguintes aspectos:

- 1) Considerando notícias aportadas nesta Promotoria de Justiça, dando conta de possível preterição da nomeação de candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de cargos administrativos da cidade de Porto de Pedras;
- 2) Considerando que as informações recebidas demonstram que o Município de Porto de Pedras / AL continua contratando pessoas de forma temporária e precária para o desempenho dessas mesmas funções, desconsiderando a existência de concursados aptos a serem nomeados;
- 3) Considerando que no dia 21 de março de 2017 esta Promotoria de Justiça expediu Recomendação ao Município de Porto de Pedras, orientando o gestor a suspender qualquer nomeação de temporários e comissionados, até o esgotamento da lista de classificados no concurso dentro das vagas previstas em edital, e que até esta data não houve resposta acerca do seu efetivo e integral cumprimento;
- 4) Considerando que em reunião com esta Promotoria de Justiça, Prefeitura Municipal de Porto de Pedras e comissão dos candidatos aprovados ficou estabelecido que até a data de 19/04/2017 já seriam iniciadas as nomeações dos aprovados, devendo ser feito um cronograma das futuras nomeações, a fim de melhor alcançar o princípio da transparência, o que ainda não foi concretizado pelo Município;
- 5) Considerando que a Constituição da República Brasileira determina aos gestores, em seu artigo 37, II, que a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público, só admitindo outras formas excepcionalmente, desde que amparadas em necessidade temporária e excepcional interesse público;
- 6) Considerando que no caso concreto, uma vez realizada a contratação de temporários e prestadores de serviços o Município já demonstra a necessidade em preencher seu quadro de servidores, bem como a disponibilidade orçamentária suficiente, ao menos, para iniciar as nomeações;
- 7) Considerando que eventual descumprimento destas medidas poderá dar ensejo a ações administrativas e cíveis por ato doloso de improbidade, sobretudo por restar caracterizado o dano ao erário (prejuízo patrimonial e moral), bem como a violação aos princípios da Administração Pública, no teor do contido no art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92, e à Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, sem prejuízo de ações cautelares e obrigações de fazer.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório, com o objetivo de apurar as irregularidades administrativas notificadas.

Outrossim, determino à Secretaria desta Promotoria que providencie:

- I. O registro e autuação da presente portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos na Promotoria de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres, bem como seu cadastro no sistema SAJ do MPAL;
- II. Comunicação da instauração do presente procedimento, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem como solicitando a publicação em Diário Oficial;
- III. Juntada dos documentos já existentes nesta promotoria para apuração de fatos relacionados a essa investigação;
- IV. Designar dia e hora para oitivas, inspeções, audiências e outros procedimentos relacionados com o feito investigatório preliminar até o seu término, inclusive estipulando prazo ao Município para se manifestar acerca de eventual interesse na resolução extrajudicial do objeto deste feito;
- V. Dê-se publicidade à presente portaria;
- VI. Demais providências necessárias para o deslinde do procedimento e solução dos problemas encontrados.

Passo de Camaragibe, 24 de maio de 2017.

Thiago C. Delgado
Promotor de Justiça